Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Rua Santíssimo Sacramento, 216 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621-1024

RESOLUÇÃO Nº 214 de 07 de fevereiro de 1983.

"Fixa verba de representação para o Presidente da Câmara Municipal para o exercício de 1983".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, considerando o que dispõe o artigo 101, III e § único, da Constituição do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar a verba de Representação mensal do Presidente da Câmara em Cr$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 1983.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário José Rodrigues dos Reis, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 07 dias do mês de fevereiro de 1983.

JOSÉ MARIA OLIVEIRA-Presidente

DORIVAN MATIAS TELES-1º Secretário

LUIZ FERNANDO MELO- 2º Secretário